



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### ATA Nº 4

#### Programa Extraordinário de Regularização de Vínculos Precários, Procedimento Concursal para Ocupação 8 (oito) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional

-- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, 18H no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento de 8 (oito) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Unidade de DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE, desta Câmara Municipal de Vila do Porto, a que corresponde o aviso publicado na BEP sob o código OE202009/1113, constituído por Ezequiel Gaspar dos Santos Pereira Araújo, na qualidade de Presidente do júri, e por Nelson Filipe Pereira da Silveira e José Andrade Freitas, como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### 1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Em harmonia com o disposto no artigo 5º conjugado com o n.º1 do artigo 24º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e ainda, em conformidade com os critérios definidos no Ata n.º1 do júri deste procedimento, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

| Candidato/a | Resultado |
|-------------|-----------|
| 001         | 18,67     |
| 002         | 16,67     |
| 003         | 19,00     |
| 004         | 19,00     |
| 005         | 18,00     |
| 006         | 15,00     |
| 007         | 15,00     |
| 008         | 18,00     |
| 009         | 18,67     |
| 010         | 17,67     |
| 011         | 15,50     |
| 012         | 17,67     |
| 013         | 17,00     |
| 014         | 19,00     |
| 015         | 18,00     |
| 016         | 19,00     |
| 017         | 18,00     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

**2. Ordenação final dos candidatos admitidos** - Em conformidade com o ponto 13.1 do Aviso, a Ordenação Final (OF) dos candidatos admitidos corresponde ao resultado da seguinte expressão:  $OF = AC*(70\%) + EPS*(30\%)$ , sendo que:

OF = Ordenação final;

AC – Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, é unitária expressa numa escala de zero a vinte valores.

Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

**2.1 Classificações obtidas pela aplicação dos métodos de seleção** – Os resultados dos métodos de seleção e final, expressam-se então da seguinte forma:

| Candidato/a | AC    |       | EPS   |      | Classificação final |
|-------------|-------|-------|-------|------|---------------------|
| 001         | 18,20 | 12,74 | 18,67 | 5,60 | 18,34               |
| 002         | 15,10 | 10,57 | 16,67 | 5,00 | 15,57               |
| 003         | 16,50 | 11,55 | 19,00 | 5,70 | 17,25               |
| 004         | 18,20 | 12,74 | 19,00 | 5,70 | 18,44               |
| 005         | 17,10 | 11,97 | 18,00 | 5,40 | 17,37               |
| 006         | 17,90 | 12,53 | 15,00 | 4,50 | 17,03               |
| 007         | 17,90 | 12,53 | 15,00 | 4,50 | 17,03               |
| 008         | 18,20 | 12,74 | 18,00 | 5,40 | 18,14               |
| 009         | 16,50 | 11,55 | 18,67 | 5,60 | 17,15               |
| 010         | 16,50 | 11,55 | 17,67 | 5,30 | 16,85               |
| 011         | 17,70 | 12,39 | 15,50 | 4,65 | 17,04               |
| 012         | 16,80 | 11,76 | 17,67 | 5,30 | 17,06               |
| 013         | 17,90 | 12,53 | 17,00 | 5,10 | 17,63               |
| 014         | 16,80 | 11,76 | 19,00 | 5,70 | 17,46               |
| 015         | 15,40 | 10,78 | 18,00 | 5,40 | 16,18               |
| 016         | 12,30 | 8,61  | 19,00 | 5,70 | 14,31               |
| 017         | 16,50 | 11,55 | 18,00 | 5,40 | 16,95               |



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**2.2 Ordenação final** - Nesta sequência, o júri, em cumprimento do disposto nos artigos 26º e 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

| Candidato/a | Resultado Final |
|-------------|-----------------|
| 004         | 18,44           |
| 001         | 18,34           |
| 008         | 18,14           |
| 013         | 17,63           |
| 014         | 17,46           |
| 005         | 17,37           |
| 003         | 17,25           |
| 009         | 17,15           |
| 012         | 17,06           |
| 011         | 17,04           |
| 006         | 17,03           |
| 007         | 17,03           |
| 017         | 16,95           |
| 010         | 16,85           |
| 015         | 16,18           |
| 002         | 15,57           |
| 016         | 14,31           |

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando os candidatos, por meio de notificação pessoal, para no prazo de 10 dias uteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a **lista unitária de ordenação final** do presente procedimento.

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista dos resultados do 2º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e a Lista Unitária de Ordenação Final**.

**As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 19H00 e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Presidente do Júri

Gervásio Azeiteiro

1º Vogal Efetivo

Nelsony da Silva

2º Vogal Efetivo

João Almeida Vieira